

Portaria nº 504/2012 - Reitoria/UnP

Natal-RN, 12 de novembro de 2012.

**Designa os membros da CPA/UnP – Comissão Própria
de Avaliação da Universidade Potiguar.**

A Reitora da Universidade Potiguar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 8º do Regulamento Interno da CPA/UnP, aprovado pela Resolução Nº 037/2012-ConSUni/UnP, de 30 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a CPA/UnP - Comissão Própria de Avaliação da Universidade Potiguar, para mandato de dois anos:

I – No Campus Natal

- a) AARÃO LYRA e ANDRÉ LEMOS ARAÚJO, representantes docente;
- b) MARCEL LIMA PINHEIRO e RODRIGO APOLINÁRIO FERREIRA, representantes técnico administrativo;
- c) ARTHUR DYEGO FERNANDES MAIA DE MELO e HUMBERTO ANTÔNIO MARTINS SOBRINHO, representantes discente;
- d) PAULO HENRIQUE MARQUES SOUTO, representante da OAB/RN - Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio Grande do Norte, pela sociedade civil organizada.

II – No Campus Mossoró

- a) EVERKLEY MAGNO FREIRE TAVARES e SAMUEL CIRO FREIRE COSTA, representantes docente;
- b) JANAINA GLAUCIA FREIRE MOREIRA e YARA GOMES DE SOUZA SILVEIRA, representantes técnico administrativo;
- c) DORYS CARVALHO SILVA DE AZEVEDO e EDILANE MARIA PEREIRA DA ROCHA, representantes discente;
- d) IEDA MARIA ARAÚJO CHAVES FREITAS, Secretária Municipal de Educação e Desporto, pela sociedade civil organizada.

Parágrafo único. A CPA/UnP será coordenada por um de seus componentes, escolhido por seus integrantes e designado por ato da Reitoria.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 027, 106 e 119/2011-Reitoria-UnP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.


Profª Sâmela Soraya Gornes de Oliveira
Reitora